

NUP: 64379.000107/2024-28

2024NE406003- JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PEÇAS
E ACESSORIOS LIMITADA-ME

ADESÃO AO PREGÃO Nº 02/2022 - SRP
(UG160060) BPEB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CMDO 3ª BDA INF MTZ

SALC

UG 160100



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
COMANDO 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(3ª Bda Inf./1968)
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO**



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - UASG 160060

Em conformidade com o disposto no Art. 23 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, autuo nesta data, o Processo Administrativo de Nº **03/2024 23ºPEL PE**, de NUP nº: 64379.000107/2024-28, referente à licitação acima indicada, cujo objetivo e recurso estão definidos no Despacho do Ordenador de Despesas ao DIEx Requisitório nº **03/2024 23ºPEL PE**, de **19 de fevereiro de 2024**, do Fiscal Administrativo do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Cristalina-GO 19 de fevereiro de 2024.

RICARDO MARQUES PEREIRA- 1ºTen
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.



EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO.
3º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(3º Bda Inf Mtz/1968)
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO



prossão 13/02/2024 - 22/02
NE406003

DIEx nº03 / 23º Pelotão de Polícia do Exército
EB: 64379.000107/2024-28

Cristalina-GO, 19 fev 2024.

Do: Chefe da 4ª Seção/ do 23º Pel PE
Ao: Ordenador de Despesas.
Assunto: Solicitação de Aquisição de Material
Rf: Arto 13 das IG 12 - 02.

Nos termos do contido no art. 13 das IG 12-02 (Port. Min nº 305, de 24 Maio 1995), solicito providências no sentido de aprovar a aquisição de material conforme especificado neste documento.

FORNECEDOR:	JH MOTOS E-COMERCE MOTO PEÇAS E ACESSORIOS LIMITADA – ME				
CNPJ:	13.039.621/0001-20				
PREGÃO -UG	160060- BATALHÃO DE POLICIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA- 08/2022				
DADOS NC:	2024NC401741, de 24 JAN 24.				
ND:	33.90.30				
PI:	E6MIPLJUESP				
Nr de Ordem	Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Valor Unit	TOTAL



 CMDO 3ª BDA INF.MTZ
 FL NR. 04


1	57	Bota para motociclista em couro natural de cano alto, cor preta solado de borracha vulcanizada e costurada, zíper impermeável, com protetor lateral de tornozelo e emborrachado, resistente à água. Constituída de cano com reforço frontal tipo caneleira, fole lateral, gáspea com reforço lateral, contraforte e solado de borracha antiderrapante, parte frontal possui dois cortes na região da união do cano com a gáspea, com 25mm de altura e 110mm de largura, fechados por película fina maleável, na cor preta, para permitir maior flexibilidade na movimentação do pé; gáspea na parte frontal interna do pé, possui um reforço de couro para evitar o desgaste do bico da bota; o cano possui, na parte superior traseira, uma faixa elástica de 45mm de altura, forrada em pelica fina, com 4 (quatro) costuras horizontais; o cano de alonga até 120mm abaixo do joelho, com a frente mais alta que a traseira, sendo forrado em espuma de poliuretano na parte frontal interna; o cano possui um fole na lateral externa confeccionado por meio de fecho eclair, que se estende até a parte de gáspea; na extremidade superior com cano, o fechamento do fole é completado por	7	R\$ 410,00	R\$ 2.870,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.870,00

- a) Equipamento de segurança obrigatório para condução de motocicletas e previsto no RUE para motocicletas e batedores militares. Bota usada em missões de Escolta de Autoridades e Comboios Logísticos. Todo material será controlado pelo Enc Mat da OM e terá duração aproximada de 1 ano.
- b) Visando atender o OE 1, ampliar a capacidade operacional da 3ª Bda Inf Mtz, conforme plano de Gestão da 3ª Bda Inf Mtz 2021/2024.

Despacho do Requisitante ao Cmt OM/Chefe Seção:

Encaminho o presente DIEx Requisitório que após analisado, e atendendo a legislação em vigor, segue para as providências necessárias.



VANDER ANTONIO DA SILVA JUNIOR – 2º SGT
 Chefe 4ª Seção 23º Pel PE

Despacho do Cmt OM/Chefe de Seção ao Fiscal Administrativo:




Encaminho o presente DIEx Requisitório que após analisado, e atendendo a legislação em vigor, segue




PEDRO GABRIEL LUQUEZ MARQUES DA SILVA – Cap
Cmt 28º Pel PE

Despacho do Chefe do Almoxarifado:

Encaminho o presente DIEx Requisitório que após analisado, e atendendo às demandas de estoque ou serviços da UG.


ANTONIO PATRICK CORREA LOPES - Asp Of

Encarregado do Setor de Material do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada

Despacho do Fiscal Administrativo ao Ordenador de Despesas:

Encaminho o presente DIEx Requisitório que após analisado, e atendendo a legislação em vigor, segue


LUCIANO ROVANI – Ten Cel

Fiscal Administrativo do Comando da 3ª Brigada de infantaria Motorizada

Despacho do Ordenador Despesas:

AUTORIZO a Execução da Despesa e a emissão da Nota de Empenho.


FABRÍCIO CONSENTINO ELOY – Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 3ª Brigada de infantaria Motorizada



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(3ª Bda Inf/1968)
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO
CONSULTA PARA EXECUÇÃO DE ADESÃO**

Solicito a empresa **13.039.621/0001-20 - JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PECAS E ACESSORIOS LIMITADA** informar a esta UG se aceita fornecer o item abaixo, nas mesmas condições pactuadas em **Ata do Pregão nº 08/2022 (SRP), gerenciado pelo BATALHÃO DE POLICIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA (UG: 160060).**

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor (RS)	Valor total (RS)
57	Bota para motociclista em couro natural de cano alto, cor preta solado de borracha vulcanizada e costurada, zíper impermeável, com protetor lateral de tornozelo e emborrachado, resistente à água. Constituída de cano com reforço frontal tipo caneleira, fole lateral, gáspea com reforço lateral, contraforte e solado de borracha antiderrapante, parte frontal possui dois cortes na região da união do cano com a gáspea, com 25mm de altura e 110mm de largura, fechados por película fina maleável, na cor preta, para permitir maior flexibilidade na movimentação do pé; gáspea na parte frontal interna do pé, possui um reforço de couro para evitar o desgaste do bico da bota; o cano possui, na parte superior traseira, uma faixa elástica de 45mm de altura, forrada em pelica fina, com 4 (quatro) costuras horizontais; o cano de alonga até 120mm abaixo do joelho, com a frente mais alta que a traseira, sendo forrado em espuma de poliuretano na parte frontal interna; o cano possui um fole na lateral externa confeccionado por meio de fecho ccler, que se estende até a parte de gáspea; na extremidade superior com cano, o fechamento do fole é completado por uma lingueta de couro com o botão de pressão e o solado e o salto da bota confeccionados em borracha sintética, formando uma peça única, com desenho antiderrapante. Tamanho/número a definir. MARCA AZIMUTE SENDO : 1 TAM 45, 2 TAM 44 E 4 TAM 42	Und	7	410,00	2870,00
TOTAL					RS 2870,00

Local de Entrega:


3ª Brigada de Infantaria Motorizada, sito a Rua Visconde de Mauá, S/Nr, Bairro Setor Militar, CEP 73.850-000.

Cristalina-GO.

Fone/Fax: (61) 3612-9019/9024 – ALMOX, e-mail: almox3bda@gmail.com

Cristalina, GO, 06 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,


PEDRO GABRIEL LUQUEZ MARQUES DA SILVA – Cap

Cmt 23º Pel PE



A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em **Ata do Pregão nº 08/2022 (SRP), gerenciado pelo BATALHÃO DE POLICIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA (UG: 160060)**. No local de entrega indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

**13.039.621/0001-20 - JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PECAS E ACESSORIOS LIMITADA
CARIMBO**





JH MOTOS E-COMERCE MOTO PEÇAS E ACESSORIOS LIMITADA - ME
CNPJ: 13.039.621/0001-20



Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2024.

Ao

3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

Ref.ª: Ata Registro de Preços – Nº 08/2022

BPEB - UASG 160060

Autorização de Adesão

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação desta OM e face à legislação vigente, declaramos que esta OM está autorizada fazer adesão (carona) à Ata de Registro de Preços inerente ao processo licitatório em referência no que diz respeito ao item 57 do pertinente pregão (acessórios), reiterando necessidade de a requerente obter permissão da UG em epígrafe.

Item	Descrição do material	Und	Qtd	UNIT	TOTAL
57	Bota para motociclista em couro natural de cano alto, cor preta solado de borracha vulcanizada e costurada, zíper impermeável, com protetor lateral de tornozelo e emborrachado, resistente à água. Constituída de cano com reforço frontal tipo caneleira, fole lateral, gáspea com reforço lateral, contraforte e solado de borracha antiderrapante, parte frontal possui dois cortes na região da união do cano com a gáspea, com 25mm de altura e 110mm de largura, fechados por película fina maleável, na cor preta, para permitir maior flexibilidade na movimentação do pé; gáspea na parte frontal interna do pé, possui um reforço de couro para evitar o desgaste do bico da bota; o cano possui, na parte superior traseira, uma faixa elástica de 45mm de altura, forrada em pelica fina, com 4 (quatro) costuras horizontais; o cano de alonga até 120mm abaixo do joelho, com a frente mais alta que a traseira, sendo forrado em espuma de poliuretano na parte frontal interna; o cano possui um fole na lateral externa confeccionado por meio de fecho eclair, que se estende até a parte de gáspea; na extremidade superior com cano, o fechamento do fole é completado por uma lingueta de couro com o botão de pressão e o solado e o salto da bota confeccionados em borracha sintética, formando uma peça única, com desenho antiderrapante. Tamanho/número a definir. MARCA AZIMUTE	PAR	07	RS 410,00	RS 2.870,00

Atenciosamente,



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
3ª BIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(3ª BDA INF MTZ/ 1968)
BRIGADA VISCODE DE PORTO SEGURO**



ESTUDO DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE

1. FINALIDADE

O presente estudo tem por finalidade atender a exigência contida no § 1º-A, do Art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, bem como cumprir o que determina as letras “g e h” do número “3”, do Anexo 13, da Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

2. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 8/2022, da Unidade Gestora Gerenciadora 160060 – Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, para as aquisições dos itens constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no **ANEXO A** deste estudo, por esta Unidade Gestora na condição de “Não Participante” (UGNP).

3. REFERÊNCIAS

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
- Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014.
- Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019.

4. DA INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de adesão desta Unidade Gestora, na condição de “Não Participante” (UGNP), à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 8/2022, dessa Unidade Gestora Gerenciadora (UGG), se faz para os itens, as quantidades e pelo prazo de utilização constante da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no **ANEXO A** deste estudo.

5. JUSTIFICATIVA

- Equipamento de segurança obrigatório para condução de motocicletas e previsto no RUE para motocicletas e batedores militares. Bota usada em missões de Escolta de Autoridades e Comboios Logísticos. Todo material será controlado pelo Enq Mat do OM e terá duração operacional de 1

b) Visando atender o OE 1, ampliar a capacidade operacional da 3ª Bda Inf Mtz, conforme plano de Gestão da 3ª Bda Inf Mtz 2021/2024.



6. DA EFICIÊNCIA

A Controladoria-Geral da União (CGU), em julho de 2017, divulgou por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC, um estudo sobre a eficiência dos pregões realizados pelo Governo Federal, constatando absoluta ineficiência do processo para certames com aquisições em valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O estudo da CGU teve por lastro, a análise de 16.188 pregões realizados em 2016, confrontando o custo operacional ou administrativo para a realização desses processos com a economia resultante ao final, entre o preço estimado e o registrado para o melhor lance.

A composição do custo operacional do pregão eletrônico tem bases no valor dos vencimentos de todo o pessoal envolvido na execução do processo (requisitante, equipe da SALC, Fiscalização Administrativa, Ordenador de Despesas, análise jurídica, Setor de Conformidade), considerando o tempo necessário para a realização do certame, em média 37 (trinta e sete dias) só para a fase externa. Bem como os custos de depreciação de mobiliário e equipamentos (mesas, cadeiras, computadores, impressoras), gastos com energia elétrica, impressões (papel e toner) e as várias publicações exigidas.

A aquisição que esta UG se propõe a realizar por meio da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 8/2022, da Unidade Gestora Gerenciadora 160060 – Batalhão de Polícia do Exército de Brasília dispensa a execução de diversas ações necessárias para a realização de um pregão eletrônico, assimilando-se mais, ao processo de uma dispensa de licitação, que segundo a Nota Técnica da CGU, tem um custo muito menor que a de um pregão eletrônico.

Desta feita, conclui-se que o processo de aquisição pretendido por esta UG é superavitário por dispensar grande parte da despesa invariavelmente necessária à realização de um pregão, contribuindo assim, para a racionalização da despesa, bem como para o melhor emprego dos recursos disponíveis, fatores que indicam significativo ganho de eficiência para a Administração Pública Federal.

7. DA VIABILIDADE

7.1 Dos Recursos Financeiros

Atendendo ao teor do Art. 14, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, que exige a indicação dos recursos orçamentários para o pagamento da despesa pretendida, indica-se a disponibilidade das Notas de Movimentação de Créditos nº 2024NC401741 de 24 de janeiro de 2024.

7.2 Da Adequação Técnica

Declara-se que os itens a serem adquiridos por esta Unidade Gestora, na condição de “Não Participante” (UGNP), utilizando à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 8/2022, da Unidade Gestora Gerenciadora 160060 – Batalhão de Polícia do Exército de Brasília atendem perfeitamente às necessidades do setor requisitante nesta Organização Militar.

7.3 Da Logística

O fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, opta pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, nos termos das obrigações assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page, overlapping the text of section 7.3.

7.4 Da Adequação Jurídica

Existe viabilidade jurídica para a utilização da Ata de Registro de Preços Pregão nº 8/2022, da Unidade Gestora Gerenciadora 160060 – Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, na condição de UGNP, uma vez que se encontram atendidas as exigências do Art. 22, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, particularmente no que concerne à vantajosidade (caput do Art. 22), demonstrada pela Pesquisa de Preços realizada por esta UG e expressa nos termos do **ANEXO B** a este estudo, havendo concordância da UGG para adesão à ARP (§ 1º do Art. 22), bem como aceitação do fornecimento por parte do fornecedor beneficiária da ata (§ 2º do Art. 22), estando às quantidades dos itens a serem adquiridos nos limites fixados pelos § 3º e §4º do Art. 22.

Destaque-se, por fim, a viabilidade jurídica no que pertine a existência de dotação orçamentária, atendendo assim, a exigência do Art. 14, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

8. DA ECONOMICIDADE

A utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 8/2022, da Unidade Gestora Gerenciadora 160060 – Batalhão de Polícia do Exército de Brasília por esta Unidade Gestora na condição de “Não Participante”, traz ganho de economicidade na realização da despesa em apreço.

Isto se pode afirmar uma vez que a necessidade da aquisição será suprida de forma adequada, com a melhor qualidade e com o menor custo possível.

A Pesquisa de Preços realizada por esta UG, constante do **ANEXO B** deste estudo, evidencia a vantajosidade na adesão à Ata de Registro de Preços, bem como, ainda, como ficou demonstrado neste estudo quanto ao ganho de eficiência, haverá significativa redução do custo operacional para a execução do presente processo de aquisição.

9. CONCLUSÃO

Por todo exposto, declara-se que há ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 8/2022, da Unidade Gestora Gerenciadora 160060 – Batalhão de Polícia do Exército de Brasília para as aquisições dos itens constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços formalizada no **ANEXO A** deste estudo, por esta Unidade Gestora na condição de “Não Participante” (UGNP).


10. ANEXOS

- ANEXO A - SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ANEXO B - PESQUISA DE PREÇOS.

Cristalina, GO, 19 de fevereiro de 2024.



VANDER ANTONIO DA SILVA JUNIOR – 2º Sgt
Chefe da 4ª Seção 23º Pel PE



PEDRO GABRIEL LUQUEZ MARQUES DA SILVA – Cap
Cmt 23º Pel PE





Visto:



LUCIANO ROVANI – Ten Cel
Fiscal Administrativo

11. DESPACHO DO OD

1. Aprovo o presente estudo.
2. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo administrativo correspondente.
3. O Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) tome as providências cabíveis, de acordo com as normas vigentes.
4. Encaminhe-se o presente estudo à Unidade Gestora Gerenciador da ARP para as providências cabíveis, nos termos da legislação em vigor.

Cristalina, GO, 19 de fevereiro de 2024.



FABRÍCIO CONSENTINO ELOY – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 3ª Bda Inf Mtz (UG: 160100)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
COMANDO 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(3ª BdaInf/1968)
“BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO”



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO. Item 1 BOTA DE SEGURANÇA

2.METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra

3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – Banco de preço (<https://sag.eb.mil.br/>);

Objeto	Und	Contratante NOME/UASG	Empenho /licitação	Preço Unitário
BOTA DE SEGURANÇA	Und	160060- BATALHÃO DE POLICIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA	08/2022	RS 410,00
BOTA DE SEGURANÇA	Und	791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	26/2022	RS 720,00
BOTA DE SEGURANÇA	Und	158131 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS	11/2023	RS 915,00

4. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência (Item 1)	RS 410,00 (quatrocentos e dez reais reais)
------------------------------	--

5. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Cristalina – GO, 19 de fevereiro de 2024

VANDER ANTONIO DA SILVA JUNIOR – 2ºSgt
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Subtenente ABRUZZINI - 16/02/2024

MÉDIA	MEDIANA
737,67	720,00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160440	00006 00006/2023 Edital	14/02/23	14/02/23	14/02/24	Material	446106	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR:BRANCA, TAMANHO:44, TIPO CANO:MÉDIO, TIPO USO:SERVIÇOS GERAIS	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 44, TIPO CANO MÉDIO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	HAUSKAFT	UNIDADE	44435768000163	SC	578,0000
791181	00077 00026/2022 Edital	07/03/23	27/03/23	27/03/24	Material	358114	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA, COR:PRETA, TAMANHO:39, TIPO CANO:LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.COM FORRO, ANTIDERRAPANTE	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA, COR PRETA, TAMANHO 39, TIPO CANO LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORRO, ANTIDERRAPANTE	HARVIK	PAR	35339234000142	SP	720,0000
158131	00006 00011/2023 Edital	30/06/23	01/08/23	01/08/24	Material	482548	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA, COR:PRETA, TAMANHO:SOB MEDIDA, TIPO CANO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS.SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA VULCANIZADA, COR PRETA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	JOB LUV	PAR	25106928000186	PR	915,0000



Por favor, leia atentamente as condições de compra antes de prosseguir com a compra. Este contrato está sendo assinado por...



Portal de Compras Governamentais

115 - Embalagem para...

Descrição detalhada do Objeto: O objeto desta licitação é a aquisição de 100 unidades de embalagem para...
 Valor Unitário: R\$ 41,0000
 Valor Global: R\$ 4.100,00

11.015-011/0001-20 - 2ª FOLHA DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
 Descrição: Fornecimento de materiais e serviços para a execução das atividades de manutenção e conservação do patrimônio material da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, em conformidade com o Edital nº 001/2019, de 15 de maio de 2019, e suas alterações.
 Valor Unitário: R\$ 278,58683998
 Valor Global: R\$ 278.586,83998

14.194.208/0001-01 - AVALIAÇÃO DE PREÇOS
 Descrição: Avaliação de preços para a aquisição de materiais e serviços para a execução das atividades de manutenção e conservação do patrimônio material da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, em conformidade com o Edital nº 001/2019, de 15 de maio de 2019, e suas alterações.
 Valor Unitário: R\$ 33.6290,0000
 Valor Global: R\$ 33.629,00000

15/02/2018 10:30

Handwritten signatures and initials.



Portal de Compras do Governo Federal
Compras.gov.br

FL NR 16

13:40 19/07/2014

Portal de Compras do Governo Federal

Compras.gov.br

Portal de Compras Governamentais

5MS5 - Academia Procução

Resultado da Monologação

Item 1

Descrição: Item 1 - ...

Tratamento Diferenciado TDI: ...

Aplicabilidade Decreto 7174: ...

Quantidade: 5

Valor Máximo Aceitável: R\$ 204.500

Unidade de Fornecimento: ...

Interesse Mínimo entre Lances: ...

Resultado da Monologação

MONITRAC EM OREIA

Comando de Lances

Resultado da Monologação

Unidade de Fornecimento: ...

Interesse Mínimo entre Lances: ...



Para receber as 14.355 unidades de Google Chrome (Equipado de Windows 10 ou versão mais recente) em computador com Windows 7.

Portal de Compras do Governo Federal

Portal de Compras do Governo Federal

Ministério da Defesa
Comando da 3ª BDA
Estado de Mato Grosso do Sul
Batalhão de Polícia de Defesa de Fronteira

Preço: R\$ 14.355.000,00 - Quantidade: 14.355 unidades

RESULTADO ROL COMEÇADOR

Resultado por Fornecedor:

BRAS - Acionadora Brasileira

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (1)	Valor Unitário	Valor Global
43	Equipos em geral	unidade	43	R\$ 75.3700	R\$ 75.3700	R\$ 3.250.510
44	Equipos em geral	unidade	44	R\$ 50.6100	R\$ 50.6100	R\$ 2.227.644
45	Equipos em geral	unidade	45	R\$ 61.8000	R\$ 61.8000	R\$ 2.597.840

Windows taskbar with icons for Start, Task View, File Explorer, Edge, and other applications. System tray shows the date and time as 18/02/2024.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.039.621/0001-20 DUNS®: 900675370
Razão Social: JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PECAS E ACESSORIOS LIMITADA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/02/2024 (*)	120 VERSO
Receita Municipal	Validade:	24/04/2024	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

31/01/24 09:57

USUARIO: BRENO

DATA EMISSAO : 24Jan24 VALORIZACAO : 24Jan24 NUMERO : 2024NC401741

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160100 / 00001 - CMDO 3 BDA INF MTZ

OBSERVACAO

(065789-23º PEL PE)C SUP-DMI-PLJ-RECURSO PARA ATENDER AQS DE MATERIAL, CONF PE DIDOS APROVADOS NO SIS CDTR NEC LOG E PDR LOG 2024, POR ORDEM DO CMT LOG, EMPH ATÉ 31 MAIO 24.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171388	1000000000	339030		160504	E6MIPLJUESP	46.000,00

LANCADO POR : ██████████ - WALISSON
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

UG : 160504 24Jan24 10:30

31/01/24

SALC/OMDS

- ① A OMDS deverá apresentar as Requisições:
 - a - Até 15/03/24: 23 mil (50%)
 - b - Até 15/05/24: 23 mil (50%)
- ② Verificar o que FOI SOLICITADO no SIS Cdtr Nec Log / PDR Log de 2023 - EXECUÇÃO em 2024, e Requisitar essentais
- ③ Caso necessário, buscar, em tempo oportuno, adesão às ARP, etc.
- ④ A OMDS deverá, sempre, informar suas necessidades bancadas nos diversos sistemas, em A-1.


 Fabrício Consentino Eloy - Cel.
 IDT 019568513-6
 Ordenador de Despesas 3ª Bda Inf MTZ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
COMANDO 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(3ª Bda Inf./1968)
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO

Adesão ao Pregão Eletrônico SRP N° 02/2022 - UASG 160060
Processo Administrativo NUP 64379.000107/2024-28.
Objeto: Aquisição de material para o Cmdo da 3ª Bda Inf. Mtz

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA
DO ORDENADOR DE DESPESAS PARA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO

Concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser: menor preço; melhor técnica ou conteúdo artístico; técnica e preço; maior retorno econômico; maior desconto. Com amparo no art. 38, do Decreto n 14.133/21

2. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de **atividades de custeio**, nos termos do Decreto n° 10.193, de 2019 e da Portaria do Comandante do Exército n° 1.603, de 25 de setembro de 2018.

3. DA COMPETÊNCIA E DOS LIMITES DE CONTRATAÇÃO

No âmbito do Exército Brasileiro, a autoridade competente para a elaboração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, cujo valor seja inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), é o **Ordenador de Despesas** da Organização Militar, com fulcro no § 2º, do art. 10, da Portaria do Comandante do Exército n° 1.603, de 25 de setembro de 2018.

4. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao art. 3º, III da Lei n° 10.520/2002, arts. 9º, III e § 1º e 30 I do Decreto n° 10.024/19 e art. 2º, *caput* e parágrafos, VII da Lei 9.784/99, a **adesão** supramencionada justifica-se pelos seguintes motivos:

a. O Cmdo da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada tem necessidade de registrar os preços, visando a atender o **DIEx Requisitário nº 03/2024 23ºPEL PE**, do Cmt /3ª Bda Inf Mtz, de 19 de fevereiro de 2024, e seus Anexos.

b. A escolha do Pregão Eletrônico como modalidade licitatória se funda na natureza do objeto da licitação, considerado "**bens comuns**", cujas especificações quantitativas e qualitativas estão concisa e objetivamente definidas no objeto do Edital de Pregão e no Termo de Referência, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do arts. 2º e 4º Decreto nº 10.024/2019.

c. O edital do supramencionado Pregão Eletrônico realizado para o registro de preços admite a adesão à Ata.

d. Há *exata identidade* do objeto de que necessita a Administração Militar e aquele registrado na Ata. Além disso, a vantajosidade da presente adesão está demonstrada mediante **Pesquisa de Preços de Mercado** constante dos autos, nos termos do art. 22, *caput*, do Decreto nº 7.892/13.

e. Foi realizada a consulta ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, informando os quantitativos pretendidos, o qual autorizou expressamente a adesão, observados os limites estabelecidos no art. 22, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 7.892/13.

f. O fornecedor aceitou expressamente fornecer os quantitativos desejados, em obediência ao art. 22, §2º, o Decreto nº 7.892/13.

g. O fornecedor registrado na ata de registro de preços **mantém** as mesmas condições de **habilitação** exigidas no edital da licitação, nos termos do da Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam: Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: I – o objeto e seus elementos característicos;

h. Não consta nenhum registro de sanção aplicada ao fornecedor registrado na ata, cujos efeitos torne-o proibido de celebrar contrato administrativo e alcance a Administração contratante.

i. A **aquisição** ou **contratação** será efetivada em **até 90 (noventa) dias após a autorização do órgão gerenciador**, observado o **prazo de vigência da Ata**, conforme o art. 22, §§5º e 6º, do Decreto nº 7.892/13.

5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Constam nos Autos as comprovações referentes à regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66), com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95), regularidade trabalhista (CNDT - Lei 12.440/11) e verificação de eventual proibição para contratar com a Administração (SICAF, CADIN, CEIS, TCU e CNJ).

6. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

a. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; econômico-financeira. art. 62, da Lei 14133/21 e art. 15, do Decreto 7.892/2013. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação. Prorrogável na forma do art. 109, § 1º, da Lei nº 14.133 /21 .

b. Na entrega dos materiais/serviços licitados, não haverá obrigações futuras, assim como trabalhistas e previdenciárias que comprometam esta Unidade Gestora.

c. O pagamento somente ocorrerá após a entrega do material/prestação do serviço e a liquidação da respectiva nota fiscal.



7. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ex. ^o *positis*,

- 14.133/21.
- a. **AUTORIZO** o prosseguimento da presente contratação, de acordo com Art. 17, *caput* da Lei n^o 14.133/21.
- b. **DECIDO** pela **ADESÃO** à **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico** em epígrafe, na forma supracitada.

c. **DECLARO** que há adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual, a Lei Complementar 101/2000, art. 16, inc. II, o Decreto 8.640/2016 e a Portaria MPOG n^o 172/2015 e suas alterações supervenientes.

d. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes da presente contratação são os seguintes:

Nota de Crédito	Unidade Orçamentária	PT Res	PI	ND	Fonte de Recursos
2024NC401741-COEX	160504	171388	E6MIPLJUESP	339030	1000000000

Cristalina-GO, 19 de fevereiro de 2024.


FABRÍCIO CONSENTINO ELOY – CEL
Ordenador de despesas Cmdo 3^a Bda Inf. Mtz





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.039.621/0001-20 DUNS®: 900675370
Razão Social: JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PECAS E ACESSORIOS LIMITADA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta** ✓
Impedimento de Licitar: **Nada Consta** ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta** ✓
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta** ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/05/2024	Automática ✓
FGTS	Validade:	11/03/2024	Automática ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2024	Automática ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/02/2024 (*)	MANUAL ✓
Receita Municipal	Validade:	24/04/2024	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.039.621/0001-20 DUNS®: 900675370
Razão Social: JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PECAS E ACESSORIOS LIMITADA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 925929 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não
Número do Processo: 53150012169201621
Descrição/Justificativa: Advertência, com fulcro na alínea "a" do subitem 10.1 das Condições Gerais da Licitação do Edital, por ensejar o retardamento do PGE12000011, visto que a empresa não cumpriu com a exigência editalícia disposta no subitem 8.7 das Condições Gerais da Licitação do Edital, qual seja, estar com o cadastro válido no SICAF. Embora tal orientação não conste mais nos editais dos Correios, face à súmula 274 de 30 de maio de 2012 do TCU, à época da licitação (em 13/03/2012), a empresa não atendeu ao Edital, sujeitando-se às penalidades cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DI



Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 22/11/2023, em referência ao pedido 37 Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ:

13.039.621/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.29295.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: 1KPA.5140.J010.8423

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 22/11/2023 às 16:45:01.6

Esta certidão tem validade até 20/05/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastrada da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 27/02/2024 às 15:17:47.7

Resultado da busca



13039621000120



**Aproximadamente 0 resultados encontrados para
13039621000120**

FILTROS APLICADOS

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

Despesas



Documentos



Viagens

Receitas públicas

Servidores



Imóveis Funcionais

Sanções



CEIS

CNEP

CEPIM

CEAF

Acordos de leniência



- Benefícios
- Órgãos / entidades
- Pessoas físicas e jurídicas
- Estados e municípios
- Conteúdo Portal
- Rede de Transparência
- Relatórios de auditoria
- Notas Fiscais



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/02/2024 às 14:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.039.621/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65D4.DB40.CCF8.0576 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PECAS E ACESSORIOS LIMITADA**

CPF/CNPJ: **13.039.621/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:03:16 do dia 20/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KO65200224140316**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data e hora da consulta: 27/02/2024 14:43
Usuário: ***.429.921-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160100	COMANDO DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.263.331/0001-78	RUA VISCONDE DE MAUA - S/NR SETOR MILITAR - CRISTALINA-GO	73850-000
Município	UF	Telefone
CRISTALINA	GO	61-3612-9051/9061/9024

Ano	Tipo	Número
2024	NE	406003

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	1000000000	339030	160504	E6MIPLJUESP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/02/2024	Ordinário	64379.000107/2024-28	0,0000	2.870,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.039.621/0001-20	JH MOTOS E-COMMERCE MOTO PECAS E ACESSORIOS L	20270-160
Endereço		
CEARA 115 LOJA A E B PRACA DA BANDEIRA		
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
197	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
DECRETO 10.024/2019					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO(BOTA DE SEGURANÇA) CONFORME DIEX Nº 03 -23º PEL PE DE 19 FEV 24 -UG NAO GERENCIADORA 160060- BPEB PREGAO 02/2022 - UG SOLICITANTE 160100 CMDO 3ª BDA INF MTZ / NC Nº 2024NC401741 DE 24 JAN 24 DO COEX.

Local da Entrega

COMANDO DA 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, SEDIADO NA RUA VISCONDE DE MAUÁ, S/N, CENTRO, CRISTALINA-GO, CEP 73850-000

Informação Complementar

16006005000082022 - UASG Minuta: 160100

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 27/02/2024 14:43
Usuário: ***.429.921-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.870,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00057 - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, MATERIAL SOLA BORRACHA VULCANIZADA, COR PRETA, TAMANHO SOB MEDIDA, TIPO CANO LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL, COM PROTETOR LATERAL DE TORNOZELO, APLICAÇÃO MOTOCICLISTA	2.870,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2024	Inclusão	7,00000	410,0000	2.870,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FABRICIO CONSENTINO ELOY
***.719.808-**
26/02/2024 16:30:41

Responsável pela Nota de Empenho
RICARDO MARQUES PEREIRA
***.140.021-**
23/02/2024 12:28:42



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
COMANDO 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(3ª Bda Inf./1968)
BRIGADA VISCONDE DE PORTO SEGURO**



Adesão ao Pregão Eletrônico N° 02/2022 - UASG 160060
Processo Administrativo: 64379.000107/2024-28.
Objeto: Aquisição de material para o Cmdo da 3ª Bda Inf. Mtz.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerro, nesta data, o Processo Administrativo em epígrafe, do que para constar, lavrei o presente termo.

Cristalina-GO, 22 de fevereiro de 2024.

RICARDO MARQUES PEREIRA- 1ºTen
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.